



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 25 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 3544



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 67/2018)	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (EDITAL Nº 02/2018)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 67/2018)

DECRETO Nº 67/2018

**Nomeia Assessor Administrativo da
Secretaria Municipal de Saúde -
SMS do Município de Vera Cruz
(BA) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais**

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de **Assessor Administrativo** a Sr.^a **Katia Satyro Coelho, Símbolo A9**, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/04/2018**.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (EDITAL Nº 02/2018)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz.
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 06 de 02 de janeiro de 2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2018, - Ministério da Educação – Publicado no *Diário Oficial da União* .

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do Ensino Fundamental. Entre as principais ações estão a garantia do assistente de alfabetização ao professor em sala.

1.2 São diretrizes do Programa:

- I** - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II** - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III** - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV** - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V** - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI** - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII** - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII** - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IX** - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares;

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização no âmbito do Município de Vera Cruz - BA a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais da Rede Municipal.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

- Ser brasileiro (a);
- Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, no ato da inscrição;
- Ter formação no ensino médio ou estar cursando;

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Vera Cruz com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.2. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.3. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

3.4. O Assistente de Alfabetização do Programa mais Alfabetização não deve ser substituto do professor regente.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria municipal de educação de Vera Cruz no período de 26 de abril a 04 de maio de 2018.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade;

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma, Histórico Escolar atualizado ou comprovante de matrícula ;

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo e entrevista, cuja pontuação máxima será 13 (treze) pontos de acordo com este Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Vera Cruz.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Todos os candidatos deverão ser escritos de acordo com as instituições da sua localidade; (local de moradia).

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.8. A classificação final deverá ser divulgada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Vera Cruz.

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item **2.2** deste Edital.

6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item **2.2.** deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4 . Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Raimundo Pereira Gonçalves Filho
Secretário Municipal de Educação de Vera Cruz



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz.
Rua São Bento, 123 – Centro- Mar Grande.
44470-000-Vera Cruz/ BA www.veracruz.ba.gov.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____
IDENTIFICAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

FILIAÇÃO : _____

RG : _____ ORGÃO EXPEDIDOR _____ CPF _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA _____ Nº _____

BAIRRO OU DISTRITO _____

FONE: _____ CELULAR _____

E-MAIL _____

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO
ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM () NÃO

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

COMPRVANTE DA INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO (A) CANDIDATO _____

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO
ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM () NÃO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

Em conformidade com a Ata da sessão realizada dia 11/04/2018 e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Tomada de Preço nº 003/2018.

OBJETO:

Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de pavimentação da Rua do Campo Formoso na localidade Mar Grande, no município de Vera Cruz/BA.

VENCEDORA:

JNS ENGENHARIA EIRELI-EPP **CNPJ:** 11.118.636/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 268.255,38 (Duzentos sessenta e oito mil, duzentos cinquenta e cinco reais e trinta oito centavos).

Vera Cruz, 23 de abril de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

Em conformidade com a Ata da sessão realizada dia 09/04/2018 e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Tomada de Preço nº 004/2018.

OBJETO:

Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Fonte da Prata, Rua do Congo, Rua São Bento, Rua da Usina e Rua Central, no município de Vera Cruz/BA.

VENCEDORA:

CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA-EPP **CNPJ:** 20.591.114/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 523.290,45 (Quinhentos e vinte três mil, duzentos e noventa reais e quarenta cinco centavos).

Vera Cruz, 23 de abril de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
PREFEITO